



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*  
III

Fls. n.º 02 ✓  
Proc. 098 / 2007

Projeto de Lei n.º 011, de 26 de fevereiro de 2007.

**Cria o dia do Profissional da Saúde  
no Município de Mococa.**

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
348	26.02.07	✓

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007, aprovou Projeto de Lei n.º. \_\_\_/2007, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1.º** - Fica instituído 11 de março de cada ano, o dia do Profissional de Saúde no Município de Mococa.

**Art.2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 26 DE FEVEREIRO DE 2007.**

**JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO**  
Vereador



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

Fls. n.º 03 10  
Proc. 098 / 2007

**PROCESSO N.º. 098/2007.**

**PROJETO DE LEI N.º. 011/2007.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**DESPACHO**

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 26 de fevereiro de 2007.

  
**LUIZ BRAZ MARIANO**  
Presidente



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

Fis. n.º 07  
Proc. 098 / 2007

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 098/2007.**

**PROJETO DE LEI Nº. 011/2007.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO**

DATA DO RECEBIMENTO: 26 / 02 / 2007.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 02 / 03 / 2007.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

**NOMEAÇÃO DE RELATOR**

NOME: Aloisio Taliberti Filho

DATA DA NOMEAÇÃO: 26 / 02 / 2007.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

Fls. n.º 05 40  
Proc. 098 / 2007

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 098/2007.**

**PROJETO DE LEI Nº. 011/2007.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**RECEBIMENTO PELO RELATOR**

DATA DO RECEBIMENTO: 26 / 02 / 2007.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 08 / 03 / 2007.

---

Relator

**LEI Nº 11.665, DE 13 DE JANEIRO DE 2004**  
**(Projeto de lei nº 1052/2003, do deputado Rafael Silva - PL)**

*Altera a redação da Lei nº 10.984, de 11 de dezembro de 2001*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei nº 10.984, de 11 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica instituído o "Dia do Trabalhador da Saúde", a ser comemorado, anualmente, em 12 de maio." (NR)

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Bandeirantes, 13 de janeiro de 2004.

GERALDO ALCKMIN

*Luiz Roberto Barradas Barata*

Secretário da Saúde

*Arnaldo Madeira*

Secretário - Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 13 de janeiro de

2004.

Fis. n.º	07
Proc.	098 / 2007

Legislações

:: imprimir ::

:: voltar ::

**LEI Nº 10.984, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001**  
*(Projeto de lei nº 800/99, do deputado Campos Machado - PTB)*

Altera a redação da Lei nº 8.871, de 16 de agosto de 1994, que institui data comemorativa

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei nº 8.871, de 16 de agosto de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica instituído o Dia Estadual dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio." (NR) *(grifo nosso)*

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de dezembro de 2001.

**GERALDO ALCKMIN**

João Caraméz  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de dezembro de 2001.

fonte: DOE.: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 111 (234), quarta-feira, 12 de dezembro de 2001



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*  
III

Fls. n.º 08 ✓  
Proc. 098 / 2007

Mococa, 26 de março de 2007.

**Senhor Presidente:**

Para melhores estudos, solicito a retirada do Projeto de Lei nº.011, de 26/02/2007, que cria o dia do profissional da saúde no Município de Mococa.

Na oportunidade envio-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

José Francisco Ribeiro  
Vereador

**Exmo. Sr.**  
**Luiz Braz Mariano**  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**Mococa**

JBS/dc

*Definido = 28.03.2007*  
  
**Luiz Braz Mariano**  
**Presidente**